



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0667/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0667/1997 DE 05/08/97

PROMOVENTE: VEREADOR

LIDIA CORREA

E M E N T A:

DENOMINA RUA CORAÇÃO SERTANEJO O LOGRADOURO PUBLICO SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL FAZENDA DO CARMO - AR - GUAIANAZES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 14:23:02

00000015202-10



ARQUIVADO EM 24/11/97



169
Câmara Municipal de

São Paulo 1997
01 - PL
01-0667/1997

PROJETO DE LEI Nº

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 05 AGO 1997
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
POL. GUB., REFORMA E A.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
E LUTA E QUANTO.
PRESIDENTE

Denomina. **Rua Coração Sertanejo** o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

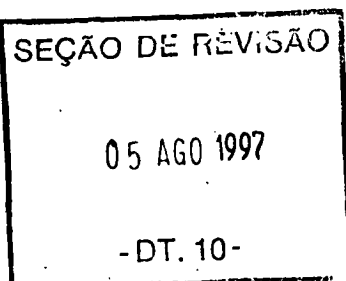
Art. 1º - Fica denominado **Rua Coração Sertanejo**, o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

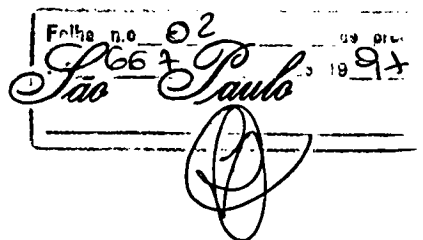
Sala das Sessões, 05 de agosto de 1997.


Lidia Correa
Vereadora





Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar uma das ruas do Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo (planta anexa). Trata-se de um Conjunto Habitacional construído em regime de mutirão, necessitando, agora, de denominação para suas ruas e cujas indicações de nomes foram feitas pelos próprios moradores.

Através da música CORAÇÃO SERTANEJO, de Chitãozinho e Xororó, os mutirantes querem expressar que a caminhada pela conquista da casa própria foi vitoriosa. E que, cada um deles, em cada tijolo levantado, o fazia com seu coração e muita esperança de finalmente realizar o sonho da casa própria.

Por tratar-se de uma justa homenagem da comunidade, esperamos ver aprovado este projeto de lei pelos nobres pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

03

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 667 de 19 97 08 / 08 / 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 08-08-97

FATIMA L. M. MOTTI
Ass. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

12/08/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
em 13/8/97 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador AUGUSTO NOMEIA
d-se a relatar.

em 19 de _____ de 97

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 64

Em 25 de 97

(a)

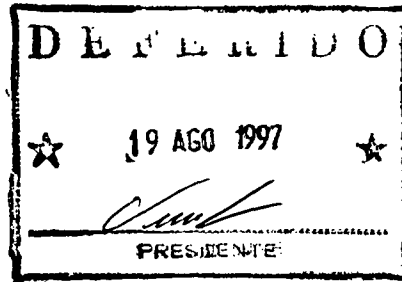


Folha No	64	do proc.
No	667	do 1997
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO "D" Nº

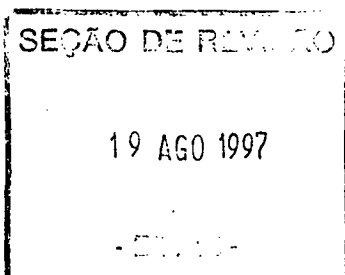
13 - RDS
13-1963/1997



Requeiro à Douta mesa, a juntada dos documentos anexos ao PL nº 667/97, de minha autoria, que denomina a Rua 14, Rua Coração Sertanejo.

Sala das Sessões,

Lidia Correa
Vereadora



A Com. de Const. e Justiça

20/02/77

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/02/77 às 1600 hs.



Folha n.º 07 do proc
N.º 667 de 1997
O Promotor (M. D.)

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0667/97, de autoria da Nobre Vereadora LIDIA CORBEA:

1.9 - é bem público?

22 - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA CORAÇÃO SERTANEJO) constitui homonímia?

42 - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

50 - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0667/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 05 e 06, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/08/97

WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
EM 01/09/97


Marlene J. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

02/09/97

13:30h



Sra. Soraia,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

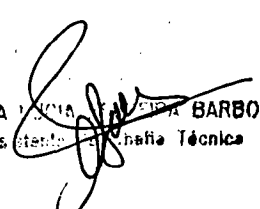
02/09/97


MARGARIDA NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

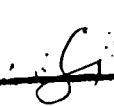
Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

09/09/97


SORAIA MARIA DE FÁTIMA BARBOSA
Assistente de Chefia Técnica

SEQUE....., juntado....., nesta data
documento....., a papel de informação
rubricado....., sob folha....., no.....
Em 11/09/97





Folha n.º	08	do proc.
n.º	667	do 1997
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0566/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 667/97 de autoria da Vereadora Lídia Correa - que denomina Rua Coração Sertanejo o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guaianazes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 667/97, dos croquis de fls. 05 e 06, e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha	667	de 1997
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

MEMORANDO

São Paulo, 04 de setembro de 1997

Recebi ofício Leg.3 nº 566/97 , de
04.09.97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 667/97 , de autoria da Verª Lídia Correa

Anexo: Cópia xerográfica do PL 667/97, dos croquis de fls.05 e 06, e do despacho da comissão solicitante de fls.07.

RECEBI EM:
09/9/97

[assinatura]
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

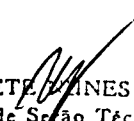


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 10

do processo n° 667 de 19 97 11, 09, 97 (a) 82

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/09/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/9/97 às 18.30hs.

em 15/9/97
aprovado e original
_____MB

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 a

Em 17.10.97

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	M	do proc.
N.º	664	de 13
O funcionário	m	

São Paulo, 15 de outubro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

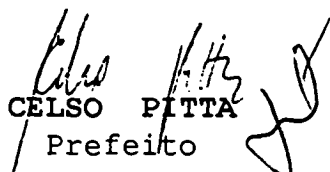
206/97

15 - DOCREC.
15-0230/1997

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG 3

15/10/97

18:30 h

[Signature]

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 16/10/97

MARGARETE NUNES DA SILVA

[Signature]
Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Recebido na Comissão de

Constituição e Justiça

Em 16/10/97 às 14:00 hs.



Folha n.º	12	do proc.
N.º	667	de 10
O funcionário	m	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 667/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0566/97, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 206 /97.



Folha n.º	13	do proc
B.º	667	97
O funcionário	m	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º - 9 -

d o proc n.º 1997.0139.171.6

em 24/9/97 (a)

LILIAN DE FÁTIMA LUIZ
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 1

CASE-6
Sra. Diretora

Quanto ao nome proposto, o mesmo não é homonímia.

Com respeito à área em apreço, CDHU Fazenda da Carmo, mantivemos contato telefônico com o Setor de Regularização de Empreendimentos da referida Empresa e levantamos o seguinte:

a) Trata-se de projeto ainda não aprovado e portanto em termos legais, se constitui em gleba, cuja propriedade não é Municipal;

b) O Empreendimento está ainda em execução.

À vista do exposto, concluímos que o sistema viário não é próprio municipal, ainda que no futuro, venha ser. Além do que, ainda pode sofrer modificações, o que nos leva a ser particularmente contrárias a denominação dos logradouros por lei.



Folha n.º 14 do proc. N.º 667 de 19 97
O funcionário m

Folha n.º 30 do proc. N.º 1997.C139416

CELIA DE FÁTIMA LEITE
Assist. Administ.

SEHAB - CASE 1

Com intuito de ajudar as pessoas, que por ventura morem no local, informamos que mediante ofício do CDHU, acompanhado de plantas, informações técnicas pertinentes e autorização daquela companhia para que identifiquemos os logradouros já executados, a SEHAB, através do CASE, está aparelhada para atribuir nomes, por Portarias de Designações as vias.

Em 24/09/97

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 1

[Handwritten signature]

CASE G.

25 SET 1997



14.20.000-7



Folha n. 15 do proc.
N. 667 de 19 97
O funcionário *m*

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 11

do Processo nº. 1997 - 0.189.171 -6

25/09/97 (a)

[Signature]
St. Gen. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 667/97

INFORMAÇÃO : 656/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

[Signature]

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

26/09/97.

Marta L. Ramalho
AROT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

SEHAB-G
26 09 97
ENTRADO
[Signature]

[Signature]/mjs



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º *16* do proc.
N.º *607* de 19 *97*
O funcionário *m*

Folha de Informação nº *12*

do Processo nº 1997-0.189.171-6

em

26/09/97

(a).....

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB-G

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE-4, sob fls.
09 e 10.

29/09 197

Sergio
ARQ. SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/scp...

PREF. GAB.
★ 01/10 *1997* ★
11-10-001-0



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do proc.
N.º 13-2966/1997
Data 13/11/97

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2966/1997

DEFERIDO

★ 13 NOV 1997

Requeiro à Douta mesa, nos termos regimentais, a retirada e arquivamento dos Projetos de Lei de 1997, de minha autoria, que tratam de denominação de logradouro público:

PL 620
PL 621
PL 622
PL 623
PL 624
PL 625
PL 626
PL 627
PL 628
PL 629
PL 630
PL 631
PL 632
PL 633
PL 634
PL 635
PL 636
PL 637
PL 638

PL 639
PL 640
PL 641
PL 642
~~PL 667~~
PL 668
PL 669
PL 670.
PL 671
PL 672
PL 673
PL 674
PL 676
PL 677
PL 678
PL 679
PL 680
PL 771
PL 772

Sala da Sessões,


Lidia Correa
Vereadora

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 13 NOV 1997

- B.L. -

A Com. de Const. e Justiça

17/11/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituinte e Justiça
em 17/11/97 às 18:00hs.

Marlene S. de Oliveira
Secretária

AO DT 94.

17/11/97

Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 17 fls.

Arquivo em 29/11/97

OA FERNANDO COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção II